



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura - CEECMGA/DF nº 00785/2021

Reunião Ordinária N.º 738

Decisão CEECMGA: nº 00785/2021

Referência: Lei n 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF)

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA) para o exercício de 2021.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura – CEECMGA – Crea-DF, reunida em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU**, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2021 conforme anexo. Coordenou a sessão a senhora coordenadora Mara dos Santos Meurer. Votaram por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Eduardo Luis Lafeta De Oliveira, Gustavo De Faria Franco, Dario De Souza Clementino, Newton De Castro, Juliane Fortes, Carlos Eugenio De Faria Franco, Li Chong Lee Bacelar De Castro, Militão André Da Silva Bastos, Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci, Mara Dos Santos Meurer, Luiz Fernando Souto De Azambuja, Guilherme Amâncio Louly Campos, Dyego Randson G De Medeiros, Ana Szervinsk Bernardes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2021.

Mara Dos Santos Meurer
Coordenador

